

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 63/99/M**

**de 8 de Março**

Considerando que, ao longo de 19 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 123 790, Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas se salientou pela extrema competência e prontidão nas tarefas administrativas que lhe foram confiadas, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 123 790, Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 64/99/M**

**de 8 de Março**

Considerando que o guarda n.º 178 781, Ng Man Kun, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao longo dos últimos 20 anos de serviço efectivo tem pautado a sua vida profissional por uma extraordinária dedicação, desenvolvendo a sua actividade de forma altamente meritória;

Considerando o interesse, dinamismo e competência com que tem cumprido as tarefas que lhe são atribuídas, e o empenho na valorização profissional de forma a melhor cumprir a missão;

Reconhecendo que os serviços por si prestados honram a Corporação e as Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda n.º 178 781, Ng Man Kun, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

**訓令 第 63/99/M 號**

**三月八日**

鑑於高級警員編號 123 790，Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues，在治安警察廳工作十九年來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑑於該警員在履行職務時，尤其在行政工作上，表現出色，每能迅速而準確地完成任務，令警隊服務質素得以提升。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予高級警員編號 123 790，Lúcia dos Santos Moreira Pinto Rodrigues，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立

**訓令 第 64/99/M 號**

**三月八日**

鑑於治安警察廳警員編號 178 781，Ng Man Kun，服務二十年來態度投入，其表現值得嘉許。

又鑑於他在履行工作上，表現稱職，態度積極，鍥而不捨，更為有效執行職務而努力進修。

鑑於其工作表現有助提升警隊及澳門保安部隊的聲譽。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予警員編號 178 781，Ng Man Kun，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 章奇立